



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Licenciamentos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Subsídios e Remunerações .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

[compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 20 de janeiro de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **PORTARIA Nº 9.826, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, Escrivão, portador do RG nº 33.342.933-3, para em substituição, responder como “*Diretor do Departamento Administrativo*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 196/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 22/01/2026 até às 08h30min do dia 04/02/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 04/02/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 04/02/2026

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 3 de 4

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-865-000056-1-4</b>		DATA DE VALIDADE: <b>20/01/2027</b>
Nº PROCESSO: <b>006/2026</b>	Nº PROTOCOLO: <b>1830/2025</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>19/12/2025</b>
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8650-0/01 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM</b>		
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>		
DETALHE: <b>214 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM</b>		
RAZÃO SOCIAL: <b>LIFE IN HOUSE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA -ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: <b>LIFE IN HOUSE</b>		
CNPJ / CPF: <b>24.024.041/0001-86</b>		
LOGRADOURO: <b>Rua DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO: <b>570</b>	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: <b>CENTRO</b>		
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>		
CEP: <b>16700-063</b>	UF: <b>SP</b>	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>DANIEL BEVILAQUA CESAR</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>COREN</b>	
CPF: <b>22364362890</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>193669</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>DANIEL BEVILAQUA CESAR</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>COREN</b>	
CPF: <b>22364362890</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>193669</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>RENATA SILVA MANZATI MOSULE</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>COREN</b>	
CPF: <b>39545336854</b>	UF: <b>SP</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>398948</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**20/01/2026**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2177

Página 4 de 4

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações

**TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA 31/12/2025, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6 DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1988**

Qtde Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	Salários	03	01		
						Auditor de Controle Interno	7.756,76
				06	06	Auxiliar de Contabilidade	3.871,37
01	01	Chefe de Gabinete	10.421,46	15	13	Auxiliar em Saúde Bucal	2.298,39
01	01	Assessor Comunicação Social	6.683,38	45	44	Auxiliar de Enfermagem	2.401,29
01	01	Diretor do Departamento Administrativo	10.421,46	16	14	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE	1.805,21
01	01	Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento	10.421,46	08	08	Auxiliar de Farmácia	2.666,25
01	01	Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio	10.421,46	01	00	Auxiliar de Veterinário	2.298,39
01	01	Diretor do Departamento de Assistência Social	10.421,46	01	01	Bibliotecário	3.871,37
01	01	Diretor do Departamento de Educação	10.421,46	05	02	Carpinteiro	2.751,43
01	01	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	10.421,46	05	01	Carroceiro	1.962,98
01	01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	10.421,46	14	13	Cirurgião Dentista	6.003,65
01	01	Diretor do Departamento de Serviços Municipais	10.421,46	02	01	Contador	6.683,38
01	01	Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	10.421,46	05	03	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I	6.088,55
				07	07	Coordenador de Creche	6.088,55
01	01	Diretor do Departamento de Saúde	10.421,46	04	03	Coordenador de Núcleo de Educação Infantil	6.088,55
01	01	Diretor do Depto de Engenharia e Saneamento Básico	10.421,46	01	00	Coordenador Educação de Jovens e Adultos EJA	6.088,55
01	01	Diretor de Depto de Agricultura e Abastecimento	10.421,46	11	11	Cozinheiro (a)	2.298,39
01	01	Diretor de Depto de Desenvolvimento Econômico	10.421,46	01	01	Diretor da Divisão de Expediente	7.756,76
01	01	Diretor do Departamento Meio Ambiente	10.421,46	01	01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	7.756,76
01	01	Diretor do Depto de Gestão Pública e Ações Governamentais	10.421,46	03	02	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	6.696,24
01	01	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	10.421,46	05	05	Eletricista	2.751,83
01	00	Procurador-Geral do Município	10.421,46	05	04	Encanador	2.751,83
01	01	SUBSÍDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO		06	01	Encarregado de Turma	2.927,23
01	01	Subsídio (Prefeito)	20.437,13	01	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar Nível I	3.803,64
01	01	Subsídio (Vice-Prefeito)	4.861,18	01	01	Encar. do Setor de Compras e Patrimônio, Nível III	5.304,04
				09	09	Enfermeiro	6.088,55
				07	07	Enfermeiro do PACs-Programa de Ag. Com. De Saúde	6.088,55
				01	01	Engenheiro Ambiental	6.088,55
				01	01	Engenheiro Civil	6.088,55
				92	89	Escriturário	2.927,23
				03	03	Farmacêutico	5.722,51
				06	03	Fiscal de Água e Esgoto Leiturista	2.225,88
				03	01	Fiscal de Obras e Posturas	2.927,23
				02	02	Fiscal Sanitário	2.927,23
				05	03	Fiscal de Tributos	3.014,79
				05	05	Fisioterapeuta	4.697,74
				02	02	Fonaudiólogo	4.697,74
				16	10	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante	1.875,29
				05	03	Mecânico	2.927,23
				01	00	Médico Cardiologista	9.418,97
				09	05	Médico Clínico Geral	9.418,97
				06	05	Médico Ginecologista e Obstetra	9.418,97
				01	00	Médico Oftalmologista	9.418,97
				01	01	Médico Otorrinolaringologista	9.418,97
				01	01	Médico Ortopedista	9.418,97
				04	04	Médico Pediatra	9.418,97
				01	00	Monitor de Fanfarra e Orquestra Municipal	6.003,65
				73	72	Motorista	2.751,83
				03	03	Nutricionista	5.304,04
				06	06	Odontopediatra	6.003,65
				08	04	Operador de Bomba	2.401,29
				02	02	Operador de Computador	2.927,23
				14	10	Operador de Máquinas	3.119,97
				01	01	Pinacotecaria	2.927,23
				20	07	Pedreiro	2.751,83
				06	06	Pintor	2.751,83
				71	68	Professor de Educação Infantil	2.927,23
				06	04	Professor de Educação de Jovens e Adultos	2.927,23
				167	158	Professor de Desenvolvimento Infantil	*3.856,46
				66	60	Professor de Educação Básica I – PEB I	3.240,71
				04	04	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ed. Física	*4.536,98
				04	03	Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes	*4.536,98
				01	01	Psicopedagogo	6.088,55
				01	01	Profissional IEC	6.003,65
				03	02	Procurador Jurídico	7.756,76
				10	04	Psicólogo	4.697,74
				01	01	Químico	3.871,37
				02	01	Reparador de Hidrometro	2.751,83
				04	03	Soldador Eletricista	2.927,23
				02	02	Supervisor de Segurança do Trabalho	2.927,23
				03	02	Técnico Agrícola	2.927,23
				01	00	Técnico Ambiental	2.927,23
				06	05	Técnico Desportista	4.697,74
				03	01	Técnico Desportista Especialista em Judô	4.697,74
				01	01	Técnico em Informática	2.927,23
				04	04	Telefonista	2.474,58
				11	07	Tratorista	2.182,05
				02	01	Veterinário	7.756,76
				76	03	Vigia	1.805,21
				02	01	Agente de Crédito	2.927,23
Qtde Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE	Salário				
41	36	Agente Comunitário de Saúde	3.036,00				
27	27	Agente de Controle de Endemias	3.036,00				
01	01	Agente de Zoonoses	1.962,98				
242	229	Ajudante de Serviços Diversos	1.805,21				
01	01	Ajudante de Serviços Internos	2.398,64				
01	01	Assistente de Petit-Pavê	2.298,39				
16	12	Assistente Social	6.088,55				

Guararapes 20 de janeiro de 2026